SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 384, DE 2012

Requer, nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2008, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 28, de 2008, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para instituir a licença para capacitação profissional tramita na Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O Projeto trata da qualificação profissional do trabalhador brasileiro e seus efeitos na produtividade da economia do país vê-se inserida na competência da Comissão de Assuntos Econômicos.

De forma que pelas repercussões que o projeto pode acarretar, requeiro aos meus pares a justa apreciação do projeto pela CAE, nos termos dos arts. 99 do RISF.

Sala das Sessões,

Senador **FRANCISCO DORNELLES**

Publicado no **DSF**, em 03/05/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:11680/2012